

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2018, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "O PEREIRÃO" NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, EM CONFORMIDADE CONTRATO DE REPASSE Nº 0368546-69/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA - PROCESSO Nº 0368546-69/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Araújo Sobrinho, S/Nº – Centro – São Lourenço da Mata - PE, CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.251.832/0001-05, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por sua Secretária, Srª. Elida De Fátima de Souza Mendes Barroso, Divorciada, portadora da carteira de identidade nº 2.987.785 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 559.502.304-00, residente e domiciliada na Rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 420, Santa, Recife/PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida dos Estados, nº 872 – Galpão 872 e 884 - Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.014-225, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.494.354/0001-53, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. ACACIO JOSE PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 521.372.444-20, Identidade n.º 2736039 SSP/PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

***Considerando**, que a Reprogramação do Contrato de Repasse em tela junto à Caixa Econômica Federal, foram necessários ajustes na Planilha Orçamentária elaborada por este município.*

***Considerando**, que os ajustes foram em adequações dos quantitativos e retirada de item para a perfeita funcionalidade do empreendimento.*

***Considerando**, que a necessidade da confecção deste 1º Termo Aditivo é devido à aprovação da Reprogramação pela GIGOV/RE após a realização do certame licitatório.*

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infra Estrutura do Município, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Redução de valor correspondente a **13,39 % (treze virgula trinta e nove por cento)** do

Contrato nº 223/2018, no valor R\$ 1.310.584,87 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO

3. O valor da Redução do Contrato é de **R\$ 175.488,60 (Cento e Setenta e Cinco mil Quatrocentos e Oitenta e Oito reais e Sessenta Centavos).**

3.1 - O valor do contrato, após a REDUÇÃO passará de **R\$ 1.310.584,87 (Um Milhão, Trezentos e Dez Mil, quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, para **R\$ 1.135.096,27 (Hum milhão, Cento e Trinta e Cinco Mil, Noventa e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).**

3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com Redução de **13,39 % (treze vírgula trinta e nove por cento)**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

São Lourenço da Mata/PE, 29 de Novembro de 2018.


Elida De Fátima de Souza Mendes Barroso
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE


NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
ACÁCIO JOSE PEREIRA
CPF N.º 521.372.444-20
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: